



CORECON **SP**
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO
Rua Líbero Badaró, 425 -14º Andar - Bairro Centro - São Paulo - SP
CEP 01009-905 - www.coreconsp.gov.br

PORTARIA SP Nº 2150/2026

Dispõe sobre nomeação complementar de Delegados Regionais do Corecon-SP

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2ª REGIÃO – SÃO PAULO (CORECON-SP), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atualização das normas do Sistema Cofecon/Corecons referentes à organização de Delegacias Regionais, por meio da Resolução nº 2.153/2024 e a posterior reformulação do Regimento Interno do Corecon-SP, formalizada pela Resolução nº 818/2024, homologado através da Deliberação 5.072/2024 do Cofecon;

CONSIDERANDO a Resolução nº 819/2024 do Corecon-SP, que estabelece os critérios de elegibilidade, formas de nomeação, mandato, competências, e demais disposições relativas às Delegacias Regionais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 822/2024, reformula o quadro das Delegacias Regionais do Corecon-SP, ampliando a capilaridade institucional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 888/2026, que dispõe sobre a nomeação dos Delegados Regionais do Corecon-SP;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter complementar, os seguintes Economistas como Delegados Regionais do Corecon-SP:

- GUARATINGUETÁ: José Antônio da Graça (Reg. 27.049)
- SÃO CARLOS: José Renato Ornellas (Reg. 37.963)
- ITAPEVA: Márcio Roberto Pereira (Reg. 36.894)
- JUNDIAÍ: Danilo Prado Figueiredo (Reg. 37.559)

Art. 2º - Os mandatos dos Delegados Regionais nomeados no art. 1º serão vigentes até 7 de abril de 2027, em consonância com a Resolução nº 888/2026.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 888/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, data da assinatura digital.

Haroldo da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo da Silva, Presidente**, em 08/05/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232763** e o código CRC **5B497E28**.

141102.000004/2026-19

0232763v8